



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete da Vereadora Pastora Sandra Alves

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, **CARLOS CESAR TAVARES DA SILVA**, portador do CPF 312.089.518-07, representante legal da IBF CHURCH, nos termos do Artigo 348, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, venho manifestar minha anuência com a homenagem recebida pela Edilidade Paulistana.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

IBF CHURCH

CARLOS CESAR TAVARES DA SILVA

Representante



Documento assinado digitalmente

CARLOS CESAR TAVARES SILVA

Data: 13/02/2026 14:47:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>